



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S)	48610.214123/2020
PROPOSTA DE AÇÃO Nº	322/2021
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº	1053
DATA	24/06/2021
RD Nº	371/2021

ASSUNTO

Resultado da análise da Revisão do Plano de Desenvolvimento (PD) do Campo de Frade - Bacia de Campos

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, por maioria, com base na Proposta de Ação nº 322, de 16 de Junho de 2021, no Parecer nº 168/2021/SSM-CSO/SSM/ANP-RJ, e na Nota Técnica nº 102/2021/SDP/ANP-RJ, resolve:

- I) Aprovar a revisão do Plano de Desenvolvimento (PD) do Campo de Frade - Bacia de Campos (Contrato de Concessão nº 48000.003896/97-20);
- II) Aprovar o pedido de retomada de injeção nos poços 8-FR-29D-RJS (N5I1) e 8-FR-35D-RJS (OUI2), por período temporário, não superior a 1 ano, observadas as condições de segurança estabelecidas pelo Parecer nº 168/2021/SSM-CSO/SSM/ANP-RJ-e (SEI 1355538), até a entrada em operação nos novos injetores; e
- III) Negar provimento ao pedido de mudança no nome do campo de Frade.

JOSE GUTMAN
SUPERINTENDENTE